

## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
<b>Análise de processos judiciais de reintegração de posse e cadeias dominiais de imóveis rurais em conflitos agrários coletivos monitorados pelo DEMCA-MDA</b>		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	UNID.ACAD.ESP/CIENC SOCIAIS APLIC-GOIAS	
Fundação:	FUNAPE - Fundação de Apoio À Pesquisa - UFG	
<b>Coordenador(a):</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	
Erika Macedo Moreira		
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
(21) *****		erika.moreira@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>A celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por intermédio do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA/MDA), e a Universidade Federal de Goiás (UFG) justifica-se pela necessidade de produção de conhecimento técnico-científico qualificado para subsidiar a mediação e a solução pacífica de conflitos agrários coletivos no país, em especial aqueles judicializados por meio de ações de reintegração de posse. O objeto do TED consiste na análise de processos judiciais de reintegração de posse e cadeias dominiais de imóveis rurais em conflitos agrários coletivos monitorados pelo DEMCA-MDA, com enfoque na identificação de nulidades, na sistematização de desdobramentos de violência e na investigação de indícios de grilagem de terras públicas, bem como na proposição de rotas de mediação e boas práticas para a prevenção de despejos forçados.</p> <p>Do ponto de vista institucional, o DEMCA integra a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com competências definidas pelo Decreto nº 11.396/2023, entre as quais se destacam a articulação com o Poder Judiciário, Ministérios Públicos, Defensorias, forças policiais e demais atores envolvidos em conflitos agrários coletivos; a manutenção de interlocução com governos estaduais e municipais, movimentos sociais, proprietários e sociedade civil; a atuação preventiva e mediadora em conflitos no campo; o diagnóstico de tensões sociais e a consolidação de informações para subsidiar a tomada de decisão. Essas atribuições incluem a emissão de Notas Técnicas em contextos de despejo e a articulação com comissões fundiárias dos Tribunais, em consonância com parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 828) e pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 510/2023), que reforçam a necessidade de buscar alternativas ao despejo, especialmente em ocupações coletivas e situações de vulnerabilidade.</p> <p>A UFG, por sua vez, na condição de Universidade Pública Federal, detém competência acadêmica, técnica e científica para execução do projeto, articulando ensino, pesquisa e extensão em temas relativos à reforma agrária, conflitos fundiários, estudos de cadeia dominial e direitos humanos no campo. O projeto científico associado ao TED prevê a constituição de equipe multidisciplinar (Direito, Geografia, Tecnologia da Informação</p>		

e áreas afins), o desenvolvimento de metodologia padronizada de análise de processos de reintegração de posse e de estudos de cadeias dominiais, a produção de relatórios de caso, notas técnicas, cartilhas metodológicas, banco de dados padronizado, artigos científicos, livro temático e a realização de seminário final, fortalecendo a capacidade estatal de compreender e intervir em conflitos agrários complexos.

Quanto à origem dos recursos, o TED está fundamentado no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que disciplina a descentralização de créditos orçamentários no âmbito da administração pública federal, estabelecendo o Termo de Execução Descentralizada como instrumento próprio para transferência de créditos entre órgãos e entidades federais. No caso em tela, o valor global do TED é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem descentralizados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (UG 490002 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – Secretaria Executiva/MDA) para a Universidade Federal de Goiás (UG 153052 – UFG), com classificação funcional-programática 49101 – Desenvolvimento Agrário – Área finalística 2025, Ação 21HB – Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário, conforme Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro anexos.

O presente ajuste ancora-se, ainda, no regime jurídico das fundações de apoio às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994), bem como na legislação de regência sobre parcerias e descentralização de créditos, permitindo que a UFG, valendo-se de sua capacidade organizacional e da atuação de Fundação de Apoio, execute as atividades previstas com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O Plano de Trabalho detalha a utilização dos recursos, prevendo bolsas para coordenação e pesquisadores, contratação de consultorias especializadas, aquisição de licenças de softwares de análise espacial e de inteligência artificial, custeio de taxas cartorárias, diárias e passagens para reuniões de alinhamento, ciclos de formação e seminário final, além de serviços gráficos para elaboração de cartilhas e livro temático, bem como custos indiretos autorizados nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426/2020.

Trata-se, portanto, de Termo de Execução Descentralizada celebrado entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, plenamente aderente ao marco normativo vigente, ao planejamento estratégico do MDA e à missão institucional da UFG, voltado à produção de conhecimento aplicado e à qualificação das políticas de mediação e conciliação de conflitos agrários, com potencial direto de redução de violência, prevenção de despejos forçados e fortalecimento da atuação estatal em defesa da função social da terra e da paz no campo. A conjugação entre a origem pública dos recursos, o projeto científico aprovado pela UFG e o marco jurídico aplicável confere suporte técnico e legal suficiente à celebração e à execução do TED em referência, por intermédio da Fundação.

### **I.a. Identificação do Objeto**

O objeto do presente projeto é a realização de pesquisa aplicada, de caráter interdisciplinar, voltada à análise de processos judiciais de reintegração de posse e de cadeias dominiais de imóveis rurais envolvidos em conflitos agrários coletivos monitorados pelo DEMCA/MDA, com vistas à produção de subsídios técnico-científicos para a mediação, prevenção e solução pacífica desses conflitos. Trata-se de iniciativa desenvolvida no âmbito de Termo de Execução Descentralizada – TED firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por intermédio do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários, e a Universidade Federal de Goiás – UFG, que executará o projeto por meio de equipe acadêmica especializada.

O projeto estrutura-se em dois eixos principais e complementares:

- a) Eixo 1 – Análise de processos judiciais de reintegração de posse: consiste no exame sistemático de um conjunto de ações judiciais de reintegração de posse em curso ou recentemente encerradas, relacionadas a conflitos agrários coletivos, incluindo a identificação de partes envolvidas, fundamentos das decisões, medidas liminares, desdobramentos em termos de despejos, remoções e episódios de violência, bem como a avaliação da observância a parâmetros nacionais e internacionais de direitos humanos aplicáveis a despejos forçados.
- b) Eixo 2 – Estudos de cadeias dominiais de imóveis rurais: abrange a reconstrução histórica e jurídica das cadeias dominiais de imóveis rurais em que haja dúvidas sobre a legitimidade da propriedade, com foco em casos em que haja indícios de grilagem de terras públicas, sobreposição de títulos, utilização de instrumentos

contratuais atípicos ou outras formas de irregularidade fundiária, buscando responder à questão central acerca da existência (ou não) de destaque regular do domínio público.

A caracterização do projeto envolve, assim, um conjunto articulado de atividades de pesquisa documental, cartográfica e registral, com análise de processos judiciais, matrículas e registros imobiliários, cadastros fundiários, bases geoespaciais e demais fontes oficiais, bem como a sistematização das informações em banco de dados padronizado, de alcance nacional. A execução será realizada por equipe multidisciplinar, com participação de pesquisadores das áreas de Direito, Geografia, Ciências Sociais e Tecnologia da Informação, organizada em núcleos de trabalho responsáveis por recortes regionais e/ou temáticos.

#### **I.b. Número Registro do Projeto**

PI09183-2025

#### **I.c. Prazo de Execução**

##### **Início**

A partir da data da assinatura

##### **Término**

31/12/2026

#### **I.d. Resultados Esperados**

Como resultados esperados, o projeto prevê, entre outros produtos e efeitos institucionais:

(i) a construção, testagem e validação de uma metodologia padronizada para análise de processos de reintegração de posse em conflitos agrários coletivos, com protocolos claros de coleta, leitura, categorização e interpretação de dados processuais, bem como a elaboração de rotinas e instrumentos de registro que possam ser incorporados de forma permanente às práticas do DEMCA–MDA;

(ii) o mapeamento e a sistematização de padrões decisórios do Poder Judiciário, com identificação de fundamentos jurídicos recorrentes, critérios de concessão de liminares, prazos e condições fixadas, além do registro de nulidades, fragilidades probatórias, lacunas na instrução e da atuação de Instituições de Justiça e demais sujeitos processuais nos casos monitorados;

(iii) a organização de um quadro nacional dos desdobramentos fáticos dos conflitos, com sistematização de violências, massacres, letalidade, ameaças e criminalização de lideranças associadas aos processos analisados, consolidada em relatórios parciais e em relatório final de cada equipe, com análises de casos, recomendações e alertas para atuação preventiva do Estado;

(iv) a proposição de rotas de mediação, protocolos de atuação e boas práticas orientadas à composição pacífica e à prevenção de despejos forçados, em consonância com políticas públicas já existentes, a exemplo do Programa Terra da Gente, articulada à oferta de apoio técnico qualificado para a elaboração de notas técnicas e manifestações oficiais do DEMCA/MDA em contextos de conflitos agrários e despejos;

(v) o desenvolvimento de uma metodologia específica para estudo de cadeias dominiais, contemplando coleta, validação e análise de registros imobiliários, documentos cartorários, cadastros fundiários e bases georreferenciadas, com definição de indicadores de irregularidade fundiária e de um repertório de achados típicos de grilagem de terras públicas;

(vi) a aplicação empírica dessas metodologias a casos selecionados monitorados pelo DEMCA, com produção de estudos de caso que documentem padrões dominiais, gargalos de rastreabilidade e sinais de fraude, subsidiando futuras intervenções administrativas e judiciais;

(vii) a produção de materiais didáticos e cartilhas metodológicas voltadas às equipes do DEMCA, a outros órgãos públicos e organizações parceiras, expondo passo a passo as metodologias de análise processual e de cadeia dominial e fornecendo subsídios para formação continuada;

(viii) a geração de produção técnico-científica qualificada, na forma de relatórios analíticos, artigos, capítulos de livro e notas técnicas, além da realização de reunião de alinhamento inicial e de seminário final para apresentação, validação e difusão dos resultados junto a órgãos públicos, entidades parceiras, movimentos sociais e comunidade acadêmica;

(ix) a formação e qualificação de estudantes de graduação e pós-graduação da UFG (e, eventualmente, de instituições parceiras) sobre conflitos agrários, estudo de cadeias dominiais, grilagem e mediação de conflitos, com a consolidação de uma equipe multidisciplinar capacitada para futuras parcerias e projetos; e

(x) a constituição de um banco de dados digital padronizado sobre os casos analisados, contendo informações processuais, fundiárias, territoriais e sobre desdobramentos fáticos, estruturado de modo a permitir consultas, extração de indicadores e elaboração de séries históricas, contribuindo para o planejamento, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas de desenvolvimento agrário, mediação e conciliação de conflitos no campo.

#### **I.e. Cronograma de Execução**

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Realização de 1 (uma) reunião de alinhamento inicial, com a produção de relatório descritivo	Unid	1	Dez/2025	Dez/2025
1	2	Acervo de processos judiciais de reintegração de posse monitorados pelo DEMCA-MDA Indicadores:	Unid	1	Jan/2026	Out/2026
1	3	Relação de imóveis rurais que serão objeto dos estudos de cadeia dominial	Unid	1	Jan/2026	Out/2026
1	4	Cartilha metodológica para a análise de processos judiciais de reintegração de posse	Unid	1	Jan/2026	Fev/2026
1	5	Cartilha metodológica para a realização de estudo de cadeia dominial de imóvel rural	Unid	1	Jan/2026	Fev/2026
2	1	Produção de 100 (cem) relatórios individuais de casos de reintegração de posse acompanhados pelo DEMCA-MDA	Unid	100	Fev/2026	Out/2026
2	2	Entrega de 30 (trinta) notas técnicas em casos de reintegração de posse demandados pelo DEMCA-MDA	Unid	30	Fev/2026	Out/2026
2	3	Produção de relatórios individuais de análise de cadeias dominiais de imóveis rurais em situação de conflito agrário acompanhados pelo DEMCA-MDA	Unid	30	Fev/2026	Out/2026
2	4	Entrega de 20 (vinte) notas técnicas sobre casos de imóveis rurais em que foram realizados os estudos de cadeia dominial pela equipe	Unid	20	Fev/2026	Out/2026
3	1	Sistematização de 1 (um) banco de dados sobre processos judiciais de reintegração de posse envolvendo conflitos agrários	Unid	1	Jan/2026	Nov/2026
3	2	Sistematização de 1 (um) banco de dados com mapas, shapefiles e demais arquivos referentes a imóveis rurais que tiveram o estudo de cadeia dominial realizado pela equipe	Unid	1	Jan/2026	Nov/2026
3	3	Elaboração de pelo menos 2 (dois) artigos científicos submetidos a periódicos acadêmicos especializados	Unid	2	Abr/2026	Nov/2026
3	4	Publicação de 1 (um) relatório final	Unid	1	Out/2026	Dez/2026
3	5	Publicação de 1 (um) livro temático	Unid	1	Out/2026	Dez/2026
3	6	Realização de 1 (um) Seminário final	Unid	1	Dez/2026	Dez/2026

#### I.f. Indicadores de cumprimento das metas

##### Meta 1 – Constituição da equipe, formação e elaboração de 2 (duas) cartilhas metodológicas

Produto 1: Realização de 1 (uma) reunião de alinhamento inicial, com a produção de relatório descritivo  
Indicadores:

- Registro de realização de 1 (uma) reunião de alinhamento inicial, com lista de presença assinada ou formulário eletrônico de participação.

- Existência de 1 (um) relatório descritivo da reunião, contemplando pauta, encaminhamentos, definição de papéis e cronograma de trabalho, protocolado e enviado ao DEMCA–MDA.

Produto 2: Acervo de processos judiciais de reintegração de posse monitorados pelo DEMCA-MDA

Indicadores:

- Quantitativo de processos judiciais de reintegração de posse incorporados ao acervo, em consonância com as demandas do DEMCA–MDA (número absoluto e lista identificadora).
- Organização do acervo em sistema de registro ou planilha padronizada, contendo, no mínimo, identificação do processo, unidade federativa, comarca e situação processual.

Produto 3: Relação de imóveis rurais que serão objeto dos estudos de cadeia dominial

Indicadores:

- Existência de 1 (uma) relação consolidada de imóveis rurais selecionados para estudo de cadeia dominial, com identificação mínima (nome da fazenda/área, município, estado, número de matrícula ou referência cadastral disponível).
- Imóveis rurais listados para estudo de cadeia dominial, em conformidade com as orientações e prioridades definidas pelo DEMCA–MDA.

Produto 4: Cartilha metodológica para a análise de processos judiciais de reintegração de posse

Indicadores:

- Elaboração e entrega de 1 (uma) cartilha metodológica específica para análise de processos de reintegração de posse, em versão final revisada.
- Disponibilização da cartilha em formato digital (PDF) e, se previsto, em formato impresso, com comprovação de envio/entrega ao DEMCA–MDA.

Produto 5: Cartilha metodológica para a realização de estudo de cadeia dominial de imóvel rural

Indicadores:

- Elaboração e entrega de 1 (uma) cartilha metodológica específica para estudos de cadeia dominial de imóveis rurais, em versão final revisada.
- Disponibilização da cartilha em formato digital (PDF) e, se previsto, em formato impresso, com registro de encaminhamento ao DEMCA–MDA.

---

## **Meta 2 – Análise de processos judiciais, estudos de cadeias dominiais e produção de relatórios de caso e notas técnicas**

Produto 1: Produção de 100 (cem) relatórios individuais de casos de reintegração de posse acompanhados pelo DEMCA-MDA

Indicadores:

- 100 (cem) relatórios individuais de casos de reintegração de posse efetivamente produzidos e entregues, contendo análise processual conforme metodologia definida.
- Protocolo ou registro de entrega dos relatórios ao DEMCA–MDA, em lotes ou individualmente, dentro dos prazos acordados.

Produto 2: Entrega de 30 (trinta) notas técnicas em casos de reintegração de posse demandados pelo DEMCA-MDA

Indicadores:

- Notas técnicas elaboradas e entregues em resposta às demandas do DEMCA–MDA, com identificação do caso correspondente.
- Comprovação de uso ou encaminhamento das notas técnicas pelo DEMCA–MDA (registro de envio aos órgãos destinatários, utilização em processos ou mesas de negociação, quando informado).

Produto 3: Produção de relatórios individuais de análise de cadeias dominiais de imóveis rurais em situação de conflito agrário acompanhados pelo DEMCA-MDA

Indicadores:

- Relatórios individuais de cadeias dominiais de imóveis rurais elaborados, até o limite de 50 (cinquenta), com descrição do histórico dominial, evidências de irregularidades e achados típicos de grilagem.
- Registro da entrega dos relatórios de cadeia dominial ao DEMCA–MDA, com indicação dos

imóveis/áreas a que se referem.

Produto 4: Entrega de 20 (vinte) notas técnicas sobre casos de imóveis rurais em que foram realizados os estudos de cadeia dominial pela equipe

Indicadores:

- Notas técnicas elaboradas referentes a casos em que houve estudo de cadeia dominial, com análise conclusiva e recomendações.
- Evidência documental de encaminhamento das notas técnicas ao DEMCA–MDA e de sua vinculação aos imóveis/estudos correspondentes.

---

### **Meta 3 – Sistematização e análise de dados finais, elaboração do relatório final e realização de seminário final**

Produto 1: Sistematização de 1 (um) banco de dados sobre processos judiciais de reintegração de posse envolvendo conflitos agrários

Indicadores:

- Existência de 1 (um) banco de dados estruturado com informações sobre processos judiciais de reintegração de posse (campos mínimos: número do processo, UF, comarca, partes, fase processual, decisões-chave, desdobramentos fáticos).
- Registro de validação interna da base, com conferência amostral e correção de inconsistências.

Produto 2: Sistematização de 1 (um) banco de dados com mapas, shapefiles e demais arquivos referentes a imóveis rurais que tiveram o estudo de cadeia dominial realizado pela equipe

Indicadores:

- Disponibilização de 1 (um) banco de dados geográfico (mapas, shapefiles e arquivos correlatos) contendo os imóveis rurais estudados, vinculado aos respectivos relatórios de cadeia dominial.
- Comprovação de que o banco de dados está em formato compatível com softwares SIG de uso institucional, permitindo consulta e atualização pelo DEMCA–MDA.

Produto 3: Elaboração de pelo menos 2 (dois) artigos científicos submetidos a periódicos acadêmicos especializados

Indicadores:

- Elaboração de no mínimo 2 (dois) artigos científicos, com base nos resultados do projeto.
- Comprovantes de submissão dos artigos a periódicos acadêmicos especializados (e-mails de submissão, protocolos de recebimento etc.).

Produto 4: Publicação de 1 (um) relatório final

Indicadores:

- Elaboração e publicação de 1 (um) relatório final consolidando os resultados do projeto, com síntese das análises, metodologia e recomendações.
- Registro de entrega do relatório final ao DEMCA–MDA e disponibilização em formato digital.

Produto 5: Publicação de 1 (um) livro temático

Indicadores:

- Produção editorial e publicação de 1 (um) livro temático com resultados, estudos de caso e análises produzidas no âmbito do projeto.
- Evidência de tiragem ou disponibilização digital do livro, com registro de ISBN ou identificação equivalente.

Produto 6: Realização de 1 (um) Seminário final

Indicadores:

- Realização de 1 (um) Seminário final de apresentação dos resultados, com programação definida, palestrantes/mesas, registro fotográfico ou audiovisual.
- Lista de presença e/ou certificados de participação, bem como relatório sintético do seminário, destacando público participante, principais debates e encaminhamentos.

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O Termo de Execução Descentralizada prevê valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), integralmente oriundo de créditos orçamentários do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a serem descentralizados à Universidade Federal de Goiás (UFG) para execução do objeto do ajuste. Esses recursos têm como unidade gestora descentralizada o MDA, por meio de sua estrutura de planejamento, orçamento e administração, e como unidade gestora recebedora e responsável pela execução do objeto a UG 153052 – UFG, conforme identificado na Minuta do TED e no Plano de Trabalho.

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Novembro/2025	R\$ 500.000,00
2	Março/2026	R\$ 1.000.000,00
3	Agosto/2026	R\$ 500.000,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>1.350.750,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	-
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	-
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	80.000,00
Estagiários	-
Bolsas	1.270.750,00
Outros encargos	-
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total</b>	<b>165.650,00</b>
Hospedagem e Alimentação	-
Manutenção de máquinas e equipamentos	-
Assinatura de Periódicos/Anuidades	-
Serviços gráficos	125.850,00
Confecção de cartaz para divulgação	-
Despesas Acessórias de Importação	-
Adequação do espaço	-
Despesas Bancárias	-
Outros serviços	39.800,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção Total</b>	<b>100.000,00</b>
<b>d- Despesas com diárias Total</b>	<b>83.600,00</b>
<b>e – Material de Consumo Total</b>	<b>0,00</b>
Material de Expediente	-
Material de Laboratório	-
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	-
Material de Limpeza	-
Combustíveis e lubrificantes	-
Outros materiais	-
<b>f– Investimento Total</b>	<b>0,00</b>

Obras e Instalações	-
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	-
<b>g- Ganho econômico*</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

<b>II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
Custos indiretos para a UFG	100.000,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>
Justificativa: Resolução nº 192/2023	

<b>II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)</b>
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

<b>II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)</b>	
<b>ITENS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Previsão de despesas do projeto	R\$ 1.700.000,00
Previsão de custos indiretos	R\$ 100.000,00
D.A.O da Fundação	R\$ 200.000,00
<b>Total do plano</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

<b>II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis no projeto			

<b>II.h. Identificação dos recursos da UFG</b>	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios da UAECs
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das	

<b>II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
<input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário:	

As bolsas previstas no âmbito deste projeto enquadram-se nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, nos termos da Lei nº 8.958/1994, que disciplina as relações entre as Instituições Federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e suas Fundações De Apoio. De acordo com esse marco jurídico, os recursos descentralizados por meio do TED podem ser executados com apoio de Fundação vinculada à Universidade, incluindo o pagamento de bolsas a estudantes de graduação, pós-graduação e demais colaboradores acadêmicos, para atuação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, sem que se configure vínculo empregatício. As bolsas possuem natureza de fomento acadêmico e científico, voltada à formação de recursos humanos e à realização de atividades técnico-científicas de interesse público, não se caracterizando como remuneração por prestação de serviços sob regime de subordinação. Por essa razão, não geram vínculo empregatício com a UFG, com o MDA ou com eventual fundação de apoio, tampouco ensejam o pagamento de encargos trabalhistas típicos (como FGTS, férias e 13º salário), aplicando-se a elas o tratamento tributário próprio das bolsas acadêmicas, observada a legislação específica quanto à eventual incidência de imposto de renda. Justifica-se, assim, que o tratamento das bolsas deste projeto siga o regime jurídico de fomento estabelecido pela Lei nº 8.958/94, e não o regime de contratação de pessoal, uma vez que se destinam diretamente ao apoio das atividades de pesquisa vinculadas ao objeto do TED, em consonância com a finalidade pública da Universidade e com as normas que regem as parcerias entre Instituições Federais de ensino e Fundações De Apoio.

### III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados	
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
2	Ranielle Caroline de Sousa	1709861	UFMT	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	40h	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
3	Leonardo Evaristo Teixeira		UFJ	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
4	Phillipe Cupertino Salloum e Silva		UFJ	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
5	Claudio de Agatão Porto		UFG	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
6	Aline Caldeira Lopes		UFRJ	Pesquisa e	Docente	Dez/2025 – Dez/2026	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00

7	Francine Damasceno Pinheiro			UFRJ	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
8	Thaís Henriques Dias			UFF	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
9	Mariana Trotta Dallalana Quintans			UFRJ	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
10	Ana Claudia Diogo Tavares			UFRJ	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
11	Fernanda Maria da Costa Vieira			UFRJ	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
12	Maurício Correia Silva			UFF	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
13	Juliana Oliveira Borges				Pesquisa e inovação		Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
14	Sofia Alves Valle Ornelas				Pesquisa e inovação		Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
15	À definir				Pesquisa e inovação		Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
16	À definir				Pesquisa e inovação		Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
17	À definir				Pesquisa e inovação		Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
18	À definir				Pesquisa e inovação		Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00

19	Bruno Zucherato	3151990	UFMT	Pesquisa e inovação	Docente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
20	À definir			Pesquisa e inovação		Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 4.200,00	R\$ 54.600,00
21	Antonio Miguel de Sousa Filho	20251390020	UFMT	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 2.250,00	R\$ 29.250,00
22	Bruna Henrique Albuquerque		UNESP	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 2.100,00	R\$ 29.250,00
23	Nathalia Maria Gonzaga de Azevedo Accioly		UFF	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 2.100,00	R\$ 29.250,00
24	Fernando Soares Gomes		UFMG	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 2.100,00	R\$ 29.250,00
25	Geovane Augusto de Mattos Gonçalo Cunha		UFG	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
26	Luana Aparecida Custódio	202401131	UFG	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
27	Júlia Matos Plácido	202511730052	UFMT	Pesquisa e inovação	Discente	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
28	Técnico		UFG	Pesquisa e inovação	Técnico	Dez/2025 – Dez/2026 13	30h	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
<b>Total</b>									

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

A definição dos valores das bolsas previstas no projeto — Coordenação, Coordenação Adjunta, Pesquisador Sênior (Direito), Pesquisador Sênior (Geografia), Pesquisador em Tecnologia da Informação, Pesquisador de Pós-Graduação, Pesquisador de Graduação

e Apoio Técnico — fundamenta-se em parâmetros nacionais amplamente reconhecidos, especialmente os valores de referência praticados pela CAPES e pelo CNPq, além das diretrizes internas da Universidade Federal de Goiás, notadamente a Portaria SEI nº 121, de 05 de agosto de 2021, que estabelece limites máximos para bolsas concedidas no âmbito de projetos institucionais apoiados por fundações de apoio.

Os valores foram definidos considerando a complexidade técnica das atividades, as exigências de qualificação específica para cada função, o tempo de dedicação necessário, bem como a estrutura da equipe multidisciplinar indispensável ao desenvolvimento adequado do objeto do TED. Também se considerou a necessidade de equalizar o orçamento disponível (R\$ 2.000.000,00) com a formação de uma equipe tecnicamente qualificada, capaz de cumprir as metas e entregar os produtos pactuados, evitando concentração excessiva de recursos e garantindo equilíbrio entre as diferentes áreas de atuação (Direito, Geografia, Tecnologia da Informação, formação de estudantes e apoio técnico-administrativo).

Dessa forma, os valores atribuídos às bolsas foram estruturados de modo proporcional ao grau de responsabilidade e qualificação exigidos para cada função. Os valores das bolsas destinadas à Coordenação e à Coordenação Adjunta foram fixados considerando as referências superiores praticadas pelo CNPq para bolsas de nível sênior (como PQ-Sênior, Bolsas Especiais e bolsas de Coordenação de Projetos Temáticos), porém em patamar inferior aos limites máximos autorizados pela Portaria SEI nº 121/2021, assegurando razoabilidade e compatibilidade com o orçamento do TED. As bolsas de Pesquisador Sênior (Direito e Geografia), igualmente exigentes em expertise técnico-científica, foram calculadas tomando por base valores próximos aos praticados pelo CNPq em bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR) e Pesquisador Visitante, porém também abaixo dos tetos institucionais vigentes na UFG.

As bolsas destinadas a Pesquisador em Tecnologia da Informação, fundamentais para o desenvolvimento do banco de dados e para o tratamento de mapas e shapefiles, foram definidas com referência às bolsas de desenvolvimento tecnológico do CNPq (DT e PCI), observando-se igualmente valores inferiores aos limites máximos permitidos pela UFG. Já as bolsas para Pesquisadores de Pós-Graduação (mestrados e doutorandos) foram alinhadas aos valores das bolsas CAPES/CNPq (mestrado e doutorado), situando-se dentro ou ligeiramente abaixo dos valores nacionais. As bolsas destinadas a Pesquisadores de Graduação foram fixadas tomando como referência os valores do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), também mantendo compatibilidade e, em alguns casos, valores reduzidos em função da necessidade de acomodação orçamentária. Por fim, a bolsa de Apoio Técnico foi definida com base nos valores de referência do CNPq para bolsas de apoio técnico (BAT), adequando-se aos limites da Portaria SEI nº 121/2021 e permanecendo igualmente em patamar inferior aos valores máximos estabelecidos pela UFG para essa função.

Em síntese, todos os valores das bolsas foram definidos com base em parâmetros públicos, reconhecidos e transparentes, especialmente os valores praticados pela CAPES e pelo CNPq, ajustados proporcionalmente às responsabilidades, qualificação e carga de trabalho de cada função. Permanecem abaixo dos valores máximos autorizados pela Portaria SEI nº 121/2021 e dentro ou abaixo dos valores praticados por CAPES e CNPq. Além disso, a estrutura de bolsas foi cuidadosamente planejada de forma a garantir viabilidade financeira, eficiência no uso dos recursos públicos e formação qualificada da equipe, assegurando que o projeto possa alcançar seus objetivos e metas dentro do orçamento disponível e com adequada capacidade técnica instalada.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

A seleção dos bolsistas do projeto se deu e se dará mediante processo seletivo público, conduzido pela equipe de coordenação, com análise de currículo e entrevista individual como etapas obrigatórias. Foram adotados e serão mantidos como critérios principais: (i) formação acadêmica na área de atuação pertinente ao projeto, com prioridade para cursos de Direito, Geografia, História e áreas afins, bem como Tecnologia da Informação, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação; (ii) experiência prévia e/ou participação em atividades de pesquisa, extensão ou ensino relacionadas à temática dos conflitos agrários, estudos fundiários, cadeias dominiais, direitos humanos, mediação de conflitos ou geotecnologias; (iii) disponibilidade de tempo compatível com a carga horária prevista para a bolsa, com declaração formal de comprometimento e ausência de incompatibilidade com outras atividades acadêmicas ou profissionais; (iv) desempenho acadêmico, considerando histórico escolar, participação em grupos de pesquisa, monitorias, iniciação científica e outras atividades formativas relevantes; (v) habilidades técnicas específicas, quando for o caso, como domínio de ferramentas de geoprocessamento, bancos de dados, linguagens de programação ou softwares jurídicos; (vi) aderência do perfil do candidato às atribuições da função (pesquisa sênior, pesquisa em pós-graduação, pesquisa em graduação ou apoio técnico), avaliada à luz do currículo e da entrevista; e (vii) compromisso ético e interesse demonstrado na temática do projeto, aferidos por meio de carta de intenção/motivação e da arguição na entrevista.

Sempre que possível, a seleção observa, ainda, os princípios de publicidade, transparência, impessoalidade e igualdade de oportunidades, por meio de divulgação prévia de chamadas públicas (editais ou comunicados oficiais), critérios claros de avaliação, registro das pontuações atribuídas às candidaturas e publicação dos resultados em canais institucionais. Dessa forma, assegura-se que a escolha dos bolsistas esteja alinhada às necessidades científicas e operacionais do projeto, garantindo a composição de uma equipe qualificada, comprometida e capaz de executar o objeto, os objetivos específicos e as metas estabelecidas no TED.

<b>III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convitado) forma de Bolsa</b>							
<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Dados</b>				
			<b>Modalidade (*)</b>	<b>Período/ Duração /mês</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
	Não se aplica						
						<b>Total</b>	

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

**III.d. Outros Participantes – Regime de CLT**

Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	Dados			Valor Total (a * (b+c+d))
					b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
<b>Total</b>								

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

- (\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.
- (\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Vítor Sousa Freitas

Coordenador(a) do projeto – Profa Erika Macedo Moreira

#### Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Douglas Gaspar Rangel

## PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Análise de processos judiciais de reintegração de posse e cadeias dominiais de imóveis rurais em conflitos agrários coletivos monitorados pelo DEMCA-MDA”.**

### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Análise de processos judiciais de reintegração de posse e cadeias dominiais de imóveis rurais em conflitos agrários coletivos monitorados pelo DEMCA-MDA”.**

### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

## 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE N° 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

## 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 16 de dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO			
Rubrica	Percentual	Valor	
Pessoal	22,72%	R\$	45.440,00
Encargos Sociais	8,91%	R\$	17.820,00
Benefícios Sociais	4,99%	R\$	9.980,00
Diárias	0,13%	R\$	260,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$	400,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$	2.620,00
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$	160,00
Serviços Autônomos	0,18%	R\$	360,00
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$	5.320,00
Despesas com Softwares	2,80%	R\$	5.600,00
Locações	1,96%	R\$	3.920,00
Serviços Gráficos	0,13%	R\$	260,00
Telefonia e Internet	0,17%	R\$	340,00
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$	40.160,00
Provisões Judiciais	22,83%	R\$	45.660,00
Tributárias	0,02%	R\$	40,00
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$	-
Despesas Financeiras	3,17%	R\$	6.340,00
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$	1.160,00
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$	7.300,00
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$	-
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$	6.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

## Proposta\_TED\_MDA\_Erika.pdf

Documento número #bfa18f85-1c02-4ad9-a826-e501b88ee5dd

Hash do documento original (SHA256): b912d4ca1f1f45aef395ef2f9b246a6c07ba565ebb466121eab42ca1d07c1038

## Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 16 dez 2025 às 10:42:16

## Log

- 16 dez 2025, 08:45:08 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número bfa18f85-1c02-4ad9-a826-e501b88ee5dd. Data limite para assinatura do documento: 15 de janeiro de 2026 (08:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 dez 2025, 08:45:24 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 16 dez 2025, 10:42:16 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.60904323121462 e longitude -49.25517624558643. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 dez 2025, 10:42:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bfa18f85-1c02-4ad9-a826-e501b88ee5dd.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bfa18f85-1c02-4ad9-a826-e501b88ee5dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).